



Nº PÁGINA: 81
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – CML

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação integrada de agência de propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, detalhados no *briefing* e na forma do projeto básico, integrantes deste edital, conforme especificado no ANEXO I deste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO: 03/05/2023 (três de maio de dois mil e vinte e três), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: execução Indireta, em Regime de Empreitada por preço Unitário.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 1001 – Câmara Municipal de Laranjeiras

AÇÃO: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores.

ED: 3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.


FR: 150000 – Próprio

BASE LEGAL: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, Decreto nº 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, Decreto nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002, pelas Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e demais disposições legais aplicáveis e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: 10/2023

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). O Edital e envelope sem Identificação e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Laranjeiras, no setor de Licitação, na Rua Getúlio Vargas, s/n Centro – Laranjeiras/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone (79) 3281-1055 ou através do e-mail: cmlaranjeiras@infonet.com.br

Laranjeiras/SE – 29 de março de 2023


Guilherme Baeta Neves de Souza
Presidente da CPL